



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX**

**EDITAL Nº 22/2014**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNO para o **Programa de Educação Tutorial - PET PEDAGOGIA, Teresina, Piauí**, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1 OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar 4 (quatro) ALUNOS(AS) para compor o **Programa de Educação Tutorial – PET/ PEDAGOGIA**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

## **2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET**

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

### **2.1 Dos objetivos do PET:**

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

## **3 – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 24 de Junho de 2014, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, na sala nº 427- PET- Pedagogia.

### **3.1 Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:**

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do atestado de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição)

**3.2** A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

#### **4 DAS VAGAS**

O **PET PEDAGOGIA**, vinculado a Pró-reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **1 (UMA)** vaga para ingresso no Programa, para concorrer uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e **3 ( TRÊS)** vagas para voluntário, sendo **1 (UMA)** vaga para o turno da manhã e **2 (DUAS)** vagas para o turno da tarde.

**4.1** Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos **2º a 4º** do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí – Campus Teresina.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET/ PEDAGOGIA está sob a coordenação da Professora Tutora Hilda Mara Lopes Araújo contará também com a participação do coordenador do curso e dois estudantes bolsistas.

**5.2** O processo seletivo ocorrerá na forma de entrevista, prova escrita e avaliação do IRA.

**5.3** A seleção se destina a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, que atendam aos seguintes critérios:

I. Estar matriculados em curso de graduação na UFPI, entre o 2º e 4º período do curso de Pedagogia.

III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;

V. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI, não está vinculado a outro Programa da Instituição e nem exercer qualquer atividade remunerada.

## 6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>
Inscrição –PET-Pedagogia/UFPI- Sala 427/CCE.	17 a 24 de Junho de 2014	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos exigidos no item 3. 1	25 e 26 de Junho de 2014	-
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a entrevista.	27 de Junho de 2014	A partir de 15:00 h
Realização da prova escrita	30 de Junho de 2014	8:00 às 12:00 h;
Resultado da prova escrita	03 de Julho de 2014	A partir de 8h 30m
Interposição de recurso e resultado	04 de Julho de 2014	A partir de 8h 30m
Realização das entrevistas	07 e 08 de Julho de 2014	A partir de 8h 30m
Avaliação do IRA e resultado	09 de Julho de 2014	
Resultado Final da Seleção e Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET.	14 de Julho de 2014	Sala 427 – PET- Pedagogia/ CCE

## **7.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** O resultado final da seleção será divulgado dia 14 de Julho no mural do PET Pedagogia, na Coordenação do Curso de Pedagogia e no mural do DMTE.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;

**8.2** O candidato classificado assinará o Termo de Compromisso específico;

**8.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento e pela PREX;

**8.4** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de Junho de 2014.



---

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão da UFPI

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Hilda Mara Lopes Araújo  
Presidente do CLAA – PET